



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 281/2013

Aprova a proposta de criação de Varas Trabalhistas e cargos no âmbito da jurisdição do TRT da 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

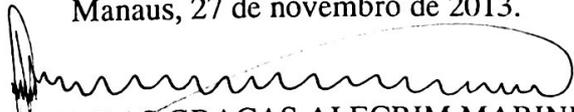
CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos constantes da exposição de motivos elaborada pelo Núcleo de Gestão Estratégica, referente ao projeto de criação de Varas do Trabalho no âmbito da jurisdição do TRT da 11ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação de 04 (quatro) Varas do Trabalho, assim distribuídas: uma (1) Vara do Trabalho no município de São Gabriel da Cachoeira-AM, uma (1) Vara do Trabalho no município de Barcelos-AM, uma (1) Vara do Trabalho no município de Rorainópolis-RR e uma (1) Vara do Trabalho no município de Pacaraima-RR, bem como a criação de 08 (oito) cargos de Juiz do Trabalho, 44 (quarenta e quatro) cargos de provimento efetivo, 4 (quatro) cargos de provimento em comissão e 16 (dezesesseis) Funções Comissionadas no âmbito do TRT da 11ª Região.

Art. 2º Autorizar a Presidência a encaminhar a proposta ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Manaus, 27 de novembro de 2013.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região